



**ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL
DO CAFÉ**

ED 2395/22

7 fevereiro 2022

Original: inglês

P

Comunicação do Governo do Brasil

O Diretor-Executivo apresenta seus cumprimentos e, para informação dos Membros, encaminha-lhes uma comunicação do Governo do Brasil, que solicita sua distribuição aos Membros da Organização.



REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DO BRASIL
JUNTO ÀS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS EM LONDRES

Rebraslon-001/2022

A Representação Permanente do Brasil junto às Organizações Internacionais em Londres apresenta seus cumprimentos à Organização Internacional do Café (OIC) e tem a honra de se referir ao documento de trabalho WP-Council 318/21 Rev. 1, que contém um plano de pagamento das contribuições pendentes do Vietnã relativas a 2020/2021, bem como de suas contribuições relativas a 2021/2022.

O Brasil deseja reconhecer a importância do empenho do Vietnã para com a Organização Internacional do Café e se compraz em saber que o Vietnã concorda com a prorrogação do atual Acordo. Como importante produtor de café do Sudeste Asiático, tanto a condição de Membro que o Vietnã mantém como sua participação ativa na Organização representam uma contribuição valiosa e indispensável ao trabalho da OIC, particularmente no contexto da discussão do novo Acordo Internacional do Café, que constitui uma extraordinária oportunidade para a modernização da Organização.

No entanto, o Brasil não pode, como especificado abaixo, concordar com o plano de pagamento proposto pelo Vietnã pelas seguintes razões:

- Ele representaria a concessão de um tratamento excepcional a um Estado-Membro específico, assim criando uma situação de particular privilégio, que é indesejável em uma organização internacional como a OIC;
- Ele criaria um grave precedente. Embora o documento 318/21 afirme que o plano de pagamento “não constituirá precedente”, todos sabemos que, imediatamente após sua adoção oficial, a criação do precedente torna-se automática. A partir desse ponto seria então difícil negar iguais direitos a qualquer outro país Membro;
- Estender a todos os Membros a possibilidade de pagar suas contribuições em parcelas pode pôr perigosamente em risco o futuro da Organização. Como visto no último relatório do Comitê de Finanças e Administração (documento FA-311/21), os países atualmente em atraso representam “uma grave ameaça à sustentabilidade financeira da Organização”.

Acresce que, depois de junho de 2022, o fluxo de caixa da Organização pode cair para abaixo do total estimado do custo de liquidação. Se os países atualmente em atraso, assim como outros países que poderiam no futuro incidir em atrasos semelhantes, decidirem todos pagar suas contribuições em parcelas, o saldo de caixa da Organização não só se manterá abaixo do mínimo estimado necessário para sua liquidação, como também a Organização poderia se ver incapacitada de enfrentar seus custos de manutenção, tais como salários e serviços, para não mencionar a execução de suas operações e projetos.

No presente momento seis outros países encontram-se em atraso. Eles teriam o direito de contar com o benefício de um esquema semelhante. É importante considerar que, aprovando-o, a Organização estaria incentivando os Membros a atrasar seus pagamentos, em vez de incentivá-los a cumprir suas obrigações.

O Brasil solicita a gentil distribuição desta Nota Verbal entre os países Membros.

A Representação Permanente do Brasil junto às Organizações Internacionais em Londres aproveita esta oportunidade para renovar à Organização Internacional do Café os protestos de sua mais elevada consideração.

Londres, 7 de fevereiro de 2022